



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

Portaria Nº 362/2026 de 12 de Agosto de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias a servidora **MARIANA FERNANDES BARBOSA CHAMI**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº *******962/PR**, CPF Nº *******898**, matrícula **42711**, ocupante de Cargo Efetivo de **PSICÓLOGO**, referente ao Período Aquisitivo 2023 a 2024, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 21 de Setembro de 2026 a 10 de Outubro de 2026.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º- Conceder ao servidor supracitado a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edilson Ruiz de Freitas

Prefeito Municipal